

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA-PR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
POR PRAZO DETERMINADO EDITAL N.º001/2025**

Torna-se público que o Município de Mandirituba, CNPJ/MF n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba-PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **retificou o edital** e realizará o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal n.º 619, de 08 de julho de 2011 e alterações posteriores, bem como as demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

O item 1.4 do Edital n.º 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores por Prazo Determinado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 3326, de 24 de julho de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

Publicação do edital	24/07/25
Prazo de impugnação do edital	24/07/25 a 28/07/25
Prazo de inscrições e prova de títulos	29/07/25 a 07/08/25
Homologação das inscrições	14/08/2025
Resultado classificação prévia	18/08/2025
Prazo final recurso classificação prévia	20/08/2025
Resultado final	25/08/2025

Fica acrescido o item 2.2 ao Edital n.º 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores por Prazo Determinado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 3326, de 24 de julho de 2025, o qual vigorará com a seguinte redação:

2.2. Nos casos em que a União promover repasses financeiros destinados à complementação do piso salarial da categoria de enfermagem, nos termos da legislação vigente, o Município de Mandirituba realizará a devida complementação salarial aos profissionais de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem), de forma proporcional e integral, conforme os valores e critérios definidos nos referidos repasses até o limite do piso da categoria.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mandirituba, 12 de agosto de 2025





ANA ELISA P. DO AMARAL
Secretaria Municipal De Saúde



FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal



Página de assinaturas








Ana Vilczeki
028.431.469-25
Signatário



Felipe Machado
072.351.939-05
Signatário

HISTÓRICO

- 12 ago 2025**
15:33:37  **Raiza Machado** criou este documento. (Email: raizavmachado@gmail.com)
- 12 ago 2025**
15:36:06  **Ana Elisa P Amaral Vilczeki** (Email: aepav.autentique@gmail.com, CPF: 028.431.469-25) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Mandirituba - Paraná - Brazil
- 12 ago 2025**
15:36:06  **Ana Elisa P Amaral Vilczeki** (Email: aepav.autentique@gmail.com, CPF: 028.431.469-25) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Mandirituba - Paraná - Brazil
- 12 ago 2025**
16:46:18  **Felipe Claudino Machado** (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 12 ago 2025**
16:46:18  **Felipe Claudino Machado** (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

